

Oi S.A.
CNPJ/MF N.º 76.535.764/0001-43
NIRE 33.3.0029520-8
Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas, em complemento ao Aviso aos Acionistas divulgado em 18 de novembro de 2014, as seguintes informações relacionadas ao grupamento da totalidade das ações ordinárias e preferenciais de emissão da Oi S.A. (“Oi” ou “Companhia”) aprovado pelos acionistas na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de novembro de 2014:

(i) Encerramento do Prazo para Ajuste das Posições pelos Acionistas: Encerrou hoje, dia 19 de dezembro de 2014, o prazo para que os titulares de ações ordinárias e preferenciais da Companhia ajustassem, ao seu livre e exclusivo critério, suas posições acionárias, por espécie, em lotes múltiplos de 10 (dez) ações, mediante negociações na BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA”), de forma a permanecerem integrando o quadro acionário da Companhia com pelo menos uma ação após a efetivação do grupamento.

(ii) Cotação Unitária: Transcorrido o prazo estabelecido para o ajuste das posições por parte dos acionistas da Companhia, ou seja, a partir de 22 de dezembro de 2014, as ações representativas do capital social da Companhia passarão a ser negociadas grupadas na proporção resultante do grupamento das ações da Companhia.

(iii) Venda de Frações de Ações: As eventuais frações de ações resultantes do grupamento serão separadas, agrupadas em números inteiros, e vendidas em leilões realizados na BM&FBOVESPA, cujas datas serão oportunamente informadas, sendo os valores resultantes da alienação disponibilizados em nome do respectivo acionista detentor de frações, no prazo de 07 (sete) dias úteis após a realização do último leilão, da seguinte forma: (a) os correntistas do Banco do Brasil terão o correspondente valor creditado diretamente em sua conta-corrente; (b) os demais acionistas deverão comparecer a uma agência do Banco do Brasil de sua livre escolha; (c) o valor correspondente às ações depositadas na Central Depositária de Ativos da BM&FBOVESPA lhe será creditado diretamente, e a Central Depositária da BM&FBOVESPA se encarregará de repassá-lo aos respectivos acionistas através dos Agentes de Custódia; e (d) para os acionistas cujas ações

se encontram bloqueadas ou com o cadastro desatualizado, o valor será retido pela Companhia e mantido à disposição do respectivo acionista para pagamento, exclusivamente mediante apresentação de documentação comprobatória de desbloqueio ou de identificação, conforme o caso.

Informações Complementares: O Departamento de Relações com Investidores da Companhia está disponível para esclarecer eventuais dúvidas relativamente ao grupamento através do site www.oi.com.br/ri.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2014.

Oi S.A.

Bayard De Paoli Gontijo

Diretor Presidente (em exercício)

Diretor de Finanças e de Relações com Investidores